



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

L I D O

INDICAÇÃO Nº IND 12952 /2013
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 25/9/13
M/13/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente na Av. Monjolo em frente à Assembleia de Deus – Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente na Av. Monjolo em frente à Assembleia de Deus – Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12952/2013
Folha Nº 01/01/13

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestres no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO -PT do B
Deputado Distrital

AR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12952,2013
Folha Nº 02-PM/10